

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Ref. Processo nº 86293540.
A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, vem, amparada nos artigos 260, 262 e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **NOTIFICAR** pelo presente edital, o servidor público **CARLOS EDUARDO LIMA VELOSO, IP/EF, funcional n.º 3781186**, para comparecer, caso queira, a Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **27/11/2019, às 10h**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha: Maria da Penha Brito. Fica ainda intimado para se manifestar sobre as provas já produzidas constantes nos autos do processo administrativo disciplinar em referência. Fica V. S.ª considerado **NOTIFICADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

KENIA BOSSER FAZOLO TON
Presidente da Quarta Comissão
Processante

Protocolo 541703

**PORTARIA Nº 011-R, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 003-R, DE 13 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial na data de 16 de maio de 2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 541836

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 012-R, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aquisição de 03 (três) bolsas de Mestrado em Segurança Pública e os Cursos de Formação de Gestores;

II - Termo de Cooperação nº.: 001, de 10/07/2018.

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/01/2019 Data de término: 31/12/2019;

IV - DE/Concedente:

Órgão: 46.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

UG: 46.101 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UG: 460101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

V - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UG: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		460101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		UG Favorecida:		280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46101	1412200212.070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0101	3.3.91.39	460101	NÃO DEFINIDO	520,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:		Set:					
Fev:	Jun:		Out:					
Mar:	Jul:		Nov: 520,00					
Abr:	Ago:		Dez:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 541849

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
- SETADES -****EXTRATO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Ordem Fornecimento: nº 055/2019.

Processo E-DOCS nº 2019-0T8NS
REFERENCIA: Edital 001/2019 - INCAPER

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - INCAPER

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratado: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 125 Kits lanches.

Valor: 1.386,25 (um mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.4875

Fonte Recurso: 357

Natureza da Despesa: 33.90.30
Nota de Empenho nº 2019NE00956

Fiscal: Ingrid Pereira Nunes Azevedo.

Suplente: Carla da Vitória Gualberto.

Em, 20 de novembro de 2019

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019.

Protocolo 541784

ERRATA

Na redação do Protocolo 541377, publicado no Diário Oficial de 20/11/2019, página 37:

ONDE SE LÊ: 18 e maio de 2019.

LEIA-SE: 18 de novembro de 2019.

Em, 20 de novembro de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019.

Protocolo 541580

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento que o **prazo para inscrição** no Edital de Seleção de Comissões Julgadoras, processo nº 2019-P41VK, foi prorrogado para o **dia 04 de dezembro de 2019**.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de novembro de 2019

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 541682

**Arquivo Público Estadual
- APEES -****RESUMO ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 014/2019**

PROCESSO: 87733870

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
CONTRATADA: P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 29.630.411/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADAS E SOQUETES) PARA O APEES.

VALOR TOTAL: R\$ 8.022,80 (Oito mil, vinte e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.40.102.13.

122.0169.2070; Elemento de Despesa: 3339030; Fonte de Recurso: 0101000000;do orçamento do APEES para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2019.

Cilmar Cesconetto
Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 541618

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Agricultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****Instrução Normativa nº 010,
de 20 de novembro de 2019.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001 e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Instrução Normativa nº 009, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20/11/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para efeitos desta instrução normativa considera-se Socol, produto carne obtido do lombo ou corte do lombo de suínos, salgado, adicionado de condimentos, curado ou não, envolto por peritônio de suíno, não defumado, maturado e dessecado. Podendo ser produzido pelo corte íntegro da carcaça suína, denominado de nuca ou sobrepaleta. Sendo permitida também a substituição do peritônio de suíno por envoltório natural ou outro revestimento previamente aprovado pelo Serviço de Inspeção Oficial."

Art. 2º Revogar o inciso V do art. 4º da Instrução Normativa nº 009, de 19/11/2019.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da instrução normativa, acima referida, que não